

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 12125/2023

Sumário: Concurso documental internacional para recrutamento de um investigador na área científica de Ciências Florestais, referência Inv Agenda Transform — cadeias valor florestal PI 2.1.

1 — Por despacho de 14/05/2023 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Ciências Florestais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 7123/2019 (2.ª série), de 9 de agosto, com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área de Ciências Florestais no âmbito do projeto PRR da Agenda Mobilizadora: Agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestais numa economia portuguesa mais resiliente e hipocarbónica — PI 2.1. Rede de parcelas florestais experimentais Ref.ª C644865735-00000007.

O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora — Polo da Mitra, apartado 94, 7006-554 Évora.

3 — A remuneração mensal líquida é 2 228,11 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, atualizada pelo do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Agrárias, Ambientais ou florestais e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

Experiência em instalação e monitorização de parcelas florestais, nomeadamente monitorização fisiológica e dendrométrica em campo;

Experiência em utilização de Drones para monitorização fisiológica e estrutural, com detenção de certificado de competências;

Experiência em análise de produtos florestais;

Experiência em organização de ações de divulgação, transferência de conhecimento.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na Internet da FCT, I. P., em <https://euraxess.ec.europa.eu/> e da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt, nas línguas portuguesa e inglesa (Ref.ª Inv Agenda Transform — cadeias valor florestal PI 2.1)

23/05/2023. — A Administradora da Universidade de Évora, *Ana Cristina Centeno*.

316504758